

POLÍTICA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ÍNDICE

1. Objetivo
2. Público Alvo
3. Introdução
4. Diretrizes
5. Principais Papéis e Atribuições
6. Sigilo Cadastral
7. Código de Ética
8. Documentos Relacionados
9. Políticas Relacionadas
10. Glossário

1 OBJETIVO

O objetivo da Política de Relações com Investidores (“Política de RI”) do Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú Unibanco” ou “Companhia”) é orientar a conduta e prever as responsabilidades dos profissionais de RI e demais áreas envolvidas quanto ao relacionamento com os acionistas, ao atendimento e à prestação de contas ao Mercado de Capitais e de Crédito e agências de Rating, bem como às entidades reguladoras, autorreguladoras e de mercado e índices de sustentabilidade.

2 PÚBLICO-ALVO

Todos os profissionais que atuam na área de RI do Itaú Unibanco e áreas envolvidas.

3 INTRODUÇÃO

O relacionamento com investidores tem como papel estabelecer um canal de comunicação entre a administração da empresa e os integrantes da comunidade financeira nacional e internacional, buscando sempre a geração de valor de longo prazo para o acionista.

Envolve um conjunto de atividades que deve contribuir para a justa avaliação da empresa, pela sua perspectiva no Mercado de Capitais (valores mobiliários), bem como no Mercado de Crédito, permitindo ao público investidor tomar decisões de investimento de forma adequada.

As reuniões públicas realizadas pela área de RI são um dos canais de comunicação mais importantes e apreciados pelos investidores, analistas e acionistas. Visando ampliar o acesso aos investidores pessoas físicas a essas reuniões, o Itaú Unibanco, desde 1996, promove reuniões públicas nas regionais da APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais e diversas apresentações no exterior. Nessas reuniões e apresentações, o Itaú Unibanco procura esclarecer à comunidade financeira nacional e internacional sua performance, estratégia de criação de valor para os acionistas e crescimento sustentável e perspectivas para o futuro, entre outros temas de interesse dos investidores

Outras importantes iniciativas da área de RI são o website de Relações com Investidores e as Teleconferências Nacionais e Internacionais com acionistas, analistas e investidores potenciais, que ocorrem trimestralmente 1 (um) dia após a divulgação dos resultados do Conglomerado Itaú Unibanco e, em certos casos, após a divulgação de fatos relevantes.

A área de RI também tem como papel acompanhar as negociações de ações da Companhia, baseando-se nas diretrizes e regras estabelecidas nas Políticas de Divulgação e de Negociação do Itaú Unibanco e reportá-las ao Comitê de Divulgação e de Negociação (CDN).

O Comitê tem a função primordial de administrar as Políticas de Negociação e de Divulgação. Sua atuação abrange um leque de ações internas destinadas a melhorar o fluxo de informações e zelar pela conduta ética de administradores e colaboradores signatários das políticas. O CDN é presidido pelo Diretor de Relações com Investidores e é composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros indicados pelo Diretor de Relações com Investidores entre os membros do Conselho de Administração, de comitês estatutários e da Diretoria da Companhia e de suas controladoras e controladas, e reúne-se trimestralmente ou sempre que convocado pelo Diretor de Relações com Investidores.

Além disso, o RI tem como papel a elaboração e divulgação de documentos regulatórios exigidos pelas autarquias do mercado de capitais aos quais o Itaú Unibanco e suas controladas estão sujeitos.

4 DIRETRIZES

O princípio fundamental é a busca pela excelência no relacionamento com o Mercado de Capitais e de Crédito.

A área de RI deve fornecer informações estratégicas, financeiras e operacionais, exclusivamente públicas, para a decisão de investimento em valores mobiliários do Itaú Unibanco, através de divulgação e de atendimento com transparência, acessibilidade, acuidade e autenticidade, respeitando sempre os princípios legais e éticos.

Somente a área de Relações com Investidores pode fornecer informações financeiras/estratégicas em nome do banco.

As responsabilidades da área de RI estão relacionadas às regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Securities and Exchange Commission (SEC), além de constar nas diretrizes que norteiam as melhores práticas de Governança Corporativa. Dentre as diversas responsabilidades, destacam-se:

- I) Ser a porta voz do Itaú Unibanco, enquanto companhia aberta;
- II) Promover a divulgação dos resultados da Companhia e prestar informações aos Mercados de Valores Mobiliários nacional e internacional e às entidades reguladoras e autorreguladoras;
- III) Esclarecer as dúvidas do Mercado sobre os resultados, operações, estratégias, perspectivas e quaisquer outras dúvidas pertinentes;
- IV) Monitorar as negociações dos colaboradores e administradores aderentes à política de negociação;
- V) Acompanhar o desempenho das ações da Companhia;
- VI) Propor iniciativas que contribuam com a geração de valor de longo prazo para a Companhia e para os acionistas; e
- VII) Zelar pela imagem, reputação e credibilidade do Itaú Unibanco.

5 PRINCIPAIS PAPEIS E ATRIBUIÇÕES

Estrutura da Área de Relações com Investidores no Itaú Unibanco

A área de RI do Itaú Unibanco reporta-se ao Chief Financial Officer (CFO) e está dividida em 3 (três) áreas com funções definidas, visando atender os diferentes públicos de forma efetiva, garantindo ações focadas para cada perfil de investidor e utilizar informações do mercado para a tomada de decisões pela administração. São elas:

- (i) atendimento a Investidores Institucionais - analistas de mercado (sell-side e buy-side), fundos de investimento, bancos de investimento, seguradoras, fundos de pensão e entidades de previdência privada. É responsável também pela elaboração de relatórios sobre a performance financeira do Itaú Unibanco (Análise Gerencial da Operação - MD&A, Releases, entre outros) direcionados ao público investidor;
- (ii) atendimento direcionado a Investidores Pessoa Física, agências de rating, entidades reguladoras e autorreguladoras e índices de sustentabilidade;
– responsável ainda pela elaboração de relatórios (20-F, Anual e Prospecto MTN), reuniões Apimec e pelos canais digitais de RI (site de RI, e-mail alert) e;
- (iii) inteligência de mercado – estudos de Market Share dos diversos produtos do banco e análise de concorrência para o público interno.

A área busca estreitar o relacionamento com o público investidor em geral, promovendo a educação financeira, apresentando os resultados, as estratégias e as perspectivas de crescimento operacional e financeiro da Companhia, além de aproximar o relacionamento com as entidades de mercado.

Os acionistas e demais stakeholders podem contatar a equipe de RI diretamente através dos canais abaixo:

1. Nosso site: www.itaunet.com.br/relacoes-com-investidores > Fale com RI > Atendimento
2. E-mails disponíveis:

Investidor Pessoa Física

relacoes.investidores@itaunet.com.br
investor.relations@itaunet.com.br

Investidor Institucional

Imprensa

Conforme estabelecido na Política de Divulgação, item 4.3.1; "A assessoria de imprensa é o órgão encarregado de manter contato com a mídia em geral e de atender aos jornalistas". E-mail de atendimento à Imprensa: imprensa@itau-unibanco.com.br

5.1 Responsabilidades Junto ao Mercado de Capitais

A área de RI da Companhia tem iniciativas e prazos estabelecidos junto ao Mercado de Capitais:

INICIATIVA	PERIODICIDADE/ FREQUÊNCIA
Resultados Trimestrais e Análise Gerencial da Operação	Trimestral
Teleconferência de Resultados em Português e Inglês	Até 1 dia útil após a publicação do balanço trimestral e eventualmente em Fatos Relevantes
Reuniões Públicas com Analistas, Investidores e demais interessados	No mínimo 6 Apimecs Regionais (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Sul, Nordeste e Distrito Federal)
Atendimento de Analistas e Investidores Institucionais	Tempestivo
Road Shows / Conferências	Participação em no mínimo 3 conferências / <i>road shows</i> ao ano de qualquer uma das principais casas de sell-side.
Informativo Trimestral ao Acionista: "Ações Itaú em Foco"	Na mesma semana da divulgação de resultados trimestrais
Atualização do site de Relações com Investidores	Imediata e simultânea em português e inglês
Atendimento por telefone ou e-mail	Imediato e resposta em até 24 horas de confirmação de recebimento. Atendimento via e-mail com prazo de resposta de até 5 dias úteis.
Acompanhamento de Relatórios de Analistas de Mercado e Agências de Rating	Diário
Edital de Convocação e Manual para Assembleia de Acionistas	Prazo determinado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
Formulário de Referência (ICVM 480)	No prazo regulatório
Relatório 20-F	No prazo regulatório
Fatos Relevantes, Comunicados e Avisos aos Acionistas	Tempestivo
Comunicado de Recompra de Ações	Mensal
Relato Anual Integrado	Anual
Demonstrações Contábeis Empresas do Grupo	Semestral
Resposta a índices de sustentabilidade (ISE, DJSI e Bloomberg Gender-Equality Index)	Anual, conforme as datas estipuladas por cada índice

5.2 Conduta da Área de Relações com Investidores

A conduta dos profissionais de RI é balizada por princípios éticos, buscando sempre a transparência, equidade, integridade e responsabilidade na prestação de informações ao Mercado. Dentre os princípios adotados pelos profissionais da área, destacam-se:

- I) O dever de manter sigilo absoluto sobre as informações não públicas, até a sua divulgação ao Mercado; e

- II) O dever de não comentar declarações ou rumores especulativos, exceto em casos que possam prejudicar os negócios e a imagem da Companhia ou gerar solicitação de esclarecimentos por parte dos órgãos reguladores.

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores indicar os porta-vozes da Companhia junto ao Mercado de Capitais, com objetivo de assegurar a uniformidade das informações prestadas.

A área disponibiliza em seu website (www.itaubanco.com.br/relacoes-com-investidores > [Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regulamentos e Políticas](#)) o Código de Conduta de Relações com Investidores.

6 SIGILO CADASTRAL

O Itaú Unibanco e a área de RI garantem o total e absoluto sigilo e segurança das informações cadastrais de seu público de relacionamento, cujo uso limita-se apenas à comunicação institucional entre a Companhia e seu público investidor.

7 CÓDIGO DE ÉTICA

A atuação do Itaú Unibanco é pautada por princípios que sustentam uma cultura organizacional dirigida à valorização das pessoas, ao estrito cumprimento de normas e regulamentos, e a permanente vocação para o desenvolvimento e para geração de valor para o acionista. Como suporte à implementação desses princípios, o Itaú Unibanco mantém desde 2000 seu Código de Ética, amplamente disseminado na Companhia e publicamente divulgado no website de RI.

8 DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Instrução CVM Nº 358/02;
- Instrução CVM Nº 480/09;
- Instrução CVM Nº 481/09;
- Ofício SEP;
- Formulário 20-F;
- Política de Governança Corporativa;

<IR> International Framework

- Código de Ética do Itaú Unibanco,;
- Código de Conduta de Relações com Investidores;
- Site de RI (www.itaubanco.com.br/relacoes-com-investidores).

9 POLÍTICAS RELACIONADAS

- Regras Operacionais de Negociação de Ações para Tesouraria
- Política de Remuneração aos Acionistas
- Políticas de Divulgação e de Negociação
- Política de Atendimento aos Acionistas Pessoa Física*
- Procedimento do Relatório da Administração*
- Divulgação de Resultado Trimestral e Anual – Itaú Unibanco*
- Procedimento do Site de Relações com Investidores*
- Procedimento de Relacionamento com Agências de Crédito – Itaú Unibanco*
- Procedimento de Informativo Ações Itaú em Foco – Itaú Unibanco *

- Relato Integrado*

- Política para Atualização e Divulgação de Documentos Regulatórios do Mercado de Capitais*

(*) Políticas Internas do Itaú Unibanco

10 GLOSSÁRIO

MD&A: Management Discussion & Analysis (Análise Gerencial da Operação)

sell-side: analistas que trabalham em bancos ou corretoras e avaliam empresas para recomendar a compra ou a venda de ações para seus clientes

buy-side: analistas que fazem avaliações exclusivamente para suas gestoras

Market Share: grau de participação de uma empresa no mercado em termos das vendas de um determinado produto; fração do mercado controlada por ela